



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de julho

de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 228/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 177/2019

DOCREC

422/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 203/2019, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "denomina Praça Hélio de Souza Alves o logradouro inominado, delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Avenida Cangaíba, Rua Santo Soares, Rua Carlos Bigatti e Rua Imperial, Distrito da Penha, e dá outras providências", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelo Arquivo Histórico Municipal e pela Secretaria Municipal de Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

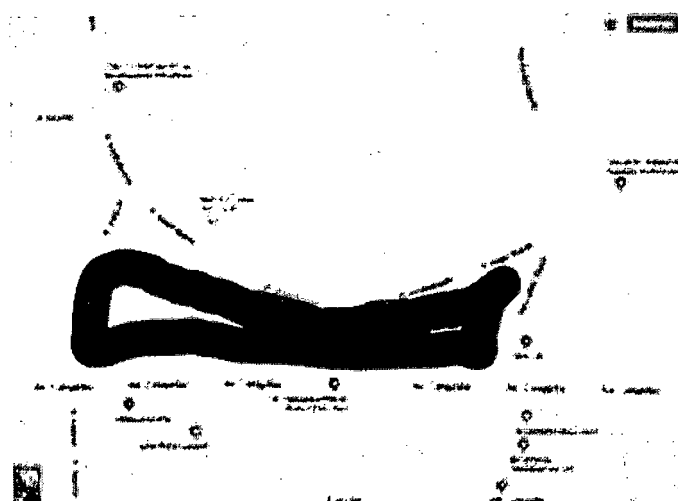
Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/jaa
Resp 203-19

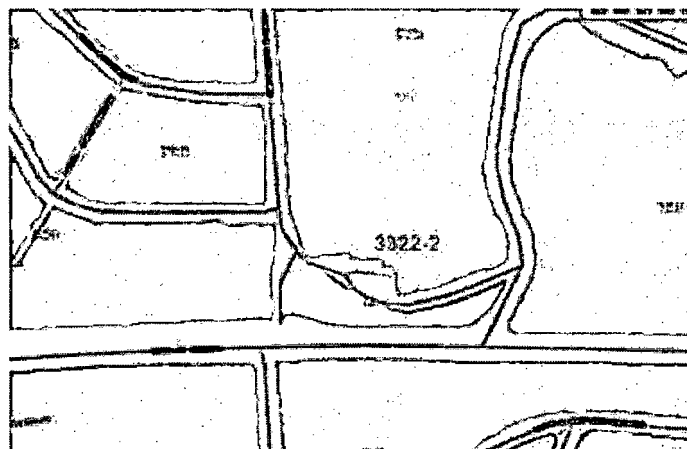
Google maps



Google Earth



MDC



LOCAL: Jardim Castelo

BAIRRO: Engenheiro Goulart

SUBDISTRITO: Penha

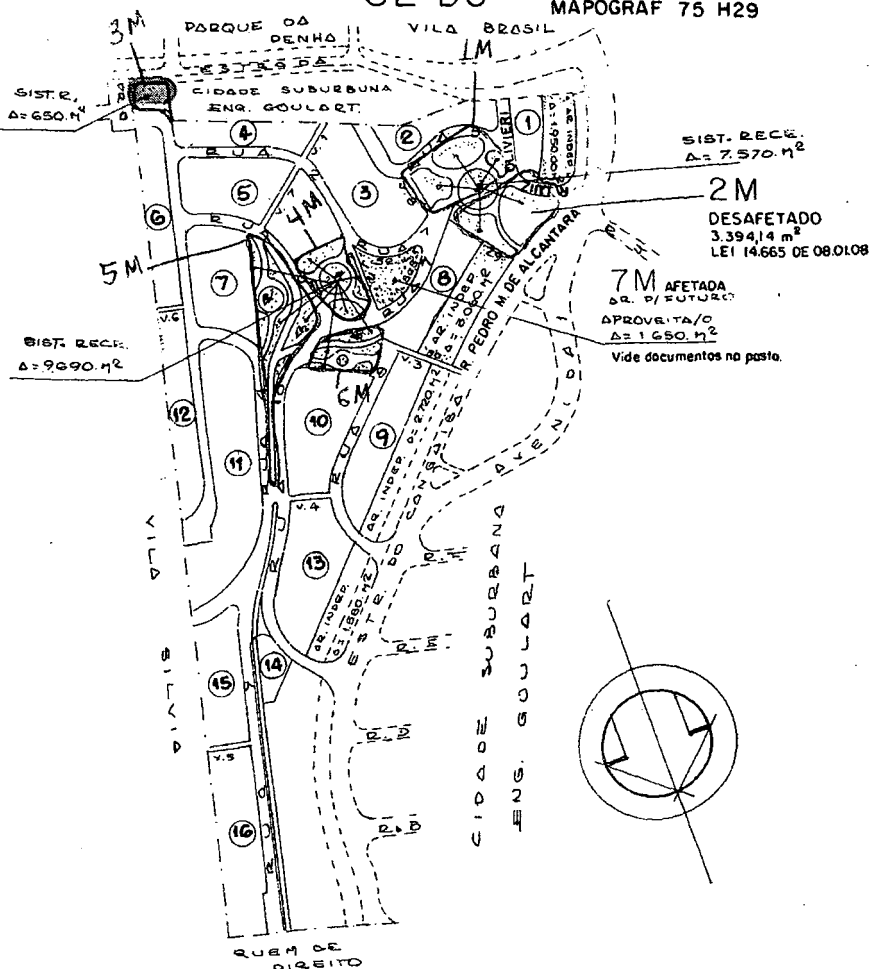
SETOR: 130

ESP.LIVRES:

REGIONAL	CADLOG	SETOR	GEGRAN
AR — PE	33 22 — 2	103	120 — 22

8L D5

MAPOGRAF 75 H29

TÍTULO

Arruamento nº 1799, aprovado pelo Alvará nº 2579, série 20, em
 7.6.68, Proc. nº 149.017/66, Planta de PROJ. nº 23.839, Propriedade de
 de Paulo Paleiros do Nascimento.

Decreto Lei nº 58/37 - Inscrição nº 144 no 12º RI - Alvará datado
 de 07/06/68 - Planta nº A-23.839.-

16.04.13
 10.10.11

ALICE
 ALICE

Neusa.15.09.75

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 017228605

São Paulo, 16 de maio de 2019

Interessado: SGM ATL III – Vereador Toninho Paiva

Assunto: Projeto de Lei – **PL 203/19**

Local: Praça Hélio de Souza Alves

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominada Praça Hélio de Souza Alves, o logradouro delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Avenida Cangaíba, Rua Santo Soares, Rua Carlos Bigatti e Rua Imperial – Distrito da Penha, Prefeitura Regional da Penha”.

Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde no documento (017228068). Identificamos a área em questão como a Praça "G" nas plantas ARR 1799 e ARR 4889 (017228240), comop também no Espaço Livre 3M do croqui patrimonial 101.904 (017228468).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento (016580266), conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público;**Item 2** – sim, é oficial, e não possui número de Cadlog;**Item 3** – é bem público não denominado;**Item 4** – a denominação proposta, “Hélio de Souza Alves”, não constitui homonímia;

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém deveria constar como: *“Fica denominada Praça Hélio de Souza Alves, o espaço público, delimitado pela Avenida Cangaíba e pelas ruas Carlos Bigatti e Souto Soares, localizado no Setor 130, entre as quadras 109, 423 e 367, situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha”.*

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Caldas Gil, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 17/05/2019, às 10:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017228605** e o código CRC **3C7AFC66**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001128-0

SEI nº 017228605

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 017290124

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 177/2019 - Projeto de Lei nº 203/2019, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

SMUL / ATEL

Sra. Assessora Técnica Chefe

Retornamos o presente com a manifestação de DLE em documento SEI 017228605, que acolhemos, para prosseguimento.

São Paulo, 17/05/2019.

LUCILA A. S. MAGALHÃES

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Lucila De Almeida Sampaio Magalhaes, Coordenador(a)**, em 17/05/2019, às 13:26, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017290124** e o código CRC **DFA0245A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 017294068

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 177/2019 - Projeto de Lei nº 203/2019, de autoria do Vereador Toninho Paiva. Pedido de Subsídios enviado pela Câmara Municipal

SMDU/AJ

Sra. Chefe da Assessora Jurídica

Em atenção ao solicitado pela Casa Civil doc. 016959847, do pedido da Câmara Municipal doc. 016580266, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento – CASE doc. 017228605 e 017290124, acerca do Projeto de Lei nº 203/2018 doc. 016580292, que denomina Praça Helio de Souza Alves, para retorno à unidade requerente.

São Paulo, 17 de maio de 2019

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 17/05/2019, às 17:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017294068** e o código CRC **CABE2069**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001128-0

SEI nº 017294068

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Jurídica**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 017348003

São Paulo, 20 de maio de 2019

Int.: CASA CIVIL/ATL

Ass.: Ofício SGP-12 n.º 177/19, da Câmara Municipal - Solicita informações sobre o Projeto de Lei nº 203/2018, que denomina Praça Helio de Souza Alves, logradouro que descreve.

SDMU.AJ**SENHORA PROCURADORA ASSESSORA CHEFE**

Cuida-se de pedido de informações para análise do Projeto de Lei n.º 203/19, pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

CASE/DLE instrui o processo com foto do Google Earth (017228068), pela qual se nota que o local está dotado de árvores de porte; planta dos Arruamentos 1799 e 4889 (017228240), dando conta de o logradouro vem a se compor de áreas de dois ARR's; Croqui Patrimonial para o ARR 1799 (017228468).

CASE/DLE assim informa (intercalamos na informação as questões apresentadas pela CCJLP, entre parentesis) - 017228605:

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Hélio de Souza Alves, o logradouro delimitado pelo alinhamento de imóveis e pelas vias de circulação: Avenida Cangaíba, Rua Santo Soares, Rua Carlos Bigatti e Rua Imperial – Distrito da Penha, Prefeitura Regional da Penha".

Localizamos o referido logradouro destacado na cor verde no documento (017228068). Identificamos a área em questão como a Praça "G" nas plantas ARR 1799 e ARR 4889 (017228240), comop também no Espaço Livre 3M do croqui patrimonial 101.904 (017228468).

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa no documento (016580266), conforme segue:

(1.º É bem público?)

Item 1 – sim é bem público;

(2.º É oficial e possui número de CADLOG?)

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog;

(3.º Caso seja bem público já denominado, a denominação atual encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º da Lei no 14.454/07, alterado pela Lei no 15.717/13?)

Item 3 – é bem público não denominado;

(4.º A denominação proposta (Praça Hélio de Souza Alves) constitui homonímia?)

Item 4 – a denominação proposta, “Hélio de Souza Alves”, não constitui homonímia;

(5.º A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?)

Item 5 – sim, a descrição está correta e é suficiente para sua perfeita localização, porém deveria constar como:

“Fica denominada Praça Hélio de Souza Alves, o espaço público, delimitado pela Avenida Cangaíba e pelas ruas Carlos Bigatti e Souto Soares, localizado no Setor 130, entre as quadras 109, 423 e 367, situado no Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha”.

(6.º A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?)

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

A Coordenadoria de CASE acolhe a manifestação de CASE/DLE sob (017290124).

Em suma, há apenas pequena ressalva de ordem técnica-formal quanto à descrição do logradouro. No mais, o presente encontra-se em termos para retorno a ATL.

HENRIQUE SUGAYA
Assessor Técnico II - OAB/SP 64.292 – Adv.
SMDU/AJ

SEL.G

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Nos termos da instrução procedida e das informações prestadas por CASE/DLE, acolhidas pela Coordenadoria de CASE, com observações sobre a descrição do logradouro, e, da manifestação da AJ, a qual acolho, encaminho o presente para devolução à CASA CIVIL/ATL.

FLÁVIA BARROS
Chefe da Assessoria Jurídica
OAB/SP nº 190.425
SMDU/AJ

I



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 21/05/2019, às 12:22, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Sugaya, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 21/05/2019, às 14:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017348003** e o código CRC **22B1D43B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 017356480

São Paulo, 20 de maio de 2019

Int.: CASA CIVIL/ATL

Ass.: Ofício SGP-12 n.º 177/19, da Câmara Municipal - Solicita informações sobre o Projeto de Lei nº 203/2018, que denomina Praça Helio de Souza Alves, logradouro que descreve.

CASA CIVL.ATL

SENHORA ASSESSORA TÉCNICO-LEGISLATIVA CHEFE

Com os elementos (017228068; 017228240 e 017228468) e informações (017228605 e 017290124), carreados por CASE, manifestação da AJ (017348003), retorno o presente nos termos do solicitado sob (016959847).

ROBERTO GAZARINI DUTRA

Chefe de Gabinete

SEL G



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 22/05/2019, às 20:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017356480** e o código CRC **24B78E19**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Arquivo Histórico Municipal - Gabinete do Diretor - AHM

Praça Coronel Fernando Prestes, 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM Nº 016734968

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Do Projeto de Lei nº 203/19 - Vereador Toninho Paiva

SMC/AHM/CDL (Coordenação de Denominação de Logradouros Públicos e Próprios Municipais)

Sr(a). Coordenador(a).

A pedido do Sr. Diretor do AHM e pela competência, encaminhamos o presente para atendimento ao que se pede no SEI anterior, atentando-se para a data de devolução **(10 de maio)**.

Atenciosamente.

Luana Paiva Mathias

RF. 818.166-7

Gabinete

Arquivo Histórico Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Luana Paiva Mathias, Encarregado(a) de Equipe II**, em 29/04/2019, às 15:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016734968** e o código CRC **08A5D162**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 016763681

São Paulo, 30 de abril de 2019

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: **Helio de Souza Alves**

Processo SEI: **6010.2019/0001129-9**

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **203/19** de autoria do vereador **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Helio de Souza Alves**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O município se destacou por sua atuação em entidade recreativa sediada no bairro onde se encontra o logradouro em questão, de expressiva participação da comunidade local.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Cintia Stela Negrão Berlim

Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM

PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Assessora Técnico-Legislativa Chefe

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Luís Soares de Camargo

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Stela Negão Berlini, Assessora Técnica II**, em 30/04/2019, às 14:25, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Luis Soares de Camargo, Diretor de Departamento Técnico**, em 30/04/2019, às 15:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016763681** e o código CRC **B126145F**.

Referência: Processo nº 6010.2019/0001129-9

SEI nº 016763681